

## ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE NEGÓCIO A IMPLEMENTAR COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DO ESPAÇO

Para os efeitos descritos no Regulamento do CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA HORTA, a entidade gestora (EG) pode assumir a posição de Júri de avaliação das propostas ou mesmo definir/incluir outras pessoas por convite, pelo que se identificam alguns dos critérios de avaliação.

NOTA: os presentes critérios são transversais a diversos projetos de negócio, o que não invalida que se considerem outros critérios face à especificidade da proposta.

| Fator   | Subfator  | Ponderação |            |             |
|---|---|------------|------------|-------------|
|   |   |            |            |             |
| <b>CONCEITO:</b><br>Ideia geral para o negócio a introduzir no espaço objeto da concessão                                   | -Qualidade, Criatividade e inovação do negócio;<br>- Diferenciação das áreas de negócio face às preexistentes;  | <b>25%</b> | <b>45%</b> | <b>100%</b> |
|   | -Enquadramento com a estratégia para o Centro (missão e objetivos), nomeadamente, garantam o contributo do projeto para a realização da missão e objetivos do Centro; | <b>10%</b> |            |             |
|   | -Garantia de enquadramento na Marca Açores;   | <b>5%</b>  |            |             |
|   | -Aplicação de princípios de sustentabilidade;   | <b>5%</b>  |            |             |
| <b>PRODUTOS E SERVIÇOS:</b><br>Qualidade, Criatividade e inovação dos produtos e serviços a oferecer                        | -Comercialização de produtos e serviços maioritariamente locais e regionais;  | <b>15%</b> | <b>40%</b> |             |
|   | -Produtos e serviços cuja produção/comercialização sigam princípios sustentáveis;   | <b>5%</b>  |            |             |
|   | -Organização/Decoração do espaço (incluindo mobiliário), cuidados com a exposição dos produtos/serviços (vitrinismo), ementas;  | <b>10%</b> |            |             |
| <b>ATENDIMENTO:</b><br>Equipa a afetar à exploração do Espaço, incluindo os responsáveis pela gestão e exploração do Espaço | - Equipa a afetar à exploração do espaço, de preferência com qualificação profissional no ramo, incluindo os responsáveis pela gestão e exploração do Espaço;         | <b>10%</b> | <b>15%</b> |             |
|   | -Promovam a formação e gestão de Recursos Humanos com boas práticas face ao atendimento;  | <b>5%</b>  |            |             |

1-A classificação final de cada proposta é obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Cfp} = 0,45 \times \text{C} + 0,40 \times \text{PS} + 0,15 \times \text{AT}$$

onde:

**Cfp** - Classificação final da proposta;

**C** - Conceito proposto: Ideia geral para o negócio a introduzir no espaço objeto da concessão

**PS**- Produtos e Serviços propostos: Qualidade, Criatividade e inovação dos produtos e serviços a oferecer

**AT** – Atendimento proposto: Equipa a afetar à exploração do Espaço, incluindo os responsáveis pela gestão e exploração do Espaço